

### **DELIBERAÇÃO Nº 036/2019 – CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), reunido ordinariamente nos dias 06 e 07 de junho de 2019 e,

Considerando a atuação do CONGEMAS e dos COEGEMAS em uma pauta nacional, definida pelo conjunto dos gestores municipais de assistência social, de defender o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS como mecanismo de qualificação da proteção socioassistencial, são realizados anualmente os Encontros Regionais e Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social;

Considerando que em 2019, os Encontros Regionais e o Nacional vão abordar como tema central “**os desafios da proteção socioassistencial em contexto de restrição fiscal**”, com o objetivo de promover e incentivar a formação e integração dos gestores municipais a fim de que ele contribua decisivamente na consolidação do SUAS e subsidie a estruturação do Encontro Nacional com os conteúdos e agendas de lutas dos colegiados estaduais da região;

Considerando que o Município de Foz do Iguaçu foi eleito (no último Encontro Nacional, em Belo Horizonte – MG/2018), para sediar neste ano, o XXI Encontro Regional Congemas – Região Sul, que será realizado no Gold Park Internacional Foz, localizado na Rua Almirante Barroso, nº 2006, Foz do Iguaçu - Pr, nos dias 04 e 05 de Julho de 2019, que irá contar com a participação de aproximadamente 1.000 pessoas de todo o Sul do País, entre eles, gestores e trabalhadores da Assistência Social, Colegiados Estaduais, representantes do Ministério da Cidadania, dentre outros Órgãos dos Governos Estaduais e Federal, entidades e Organizações de Assistência Social, além de usuários e outros atores do SUAS,

## **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação do repasse de recurso no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para pagamento das inscrições dos participantes da Secretaria da Justiça, Família, e do Trabalho - SEJUF, e dos conselheiros do CEAS/PR, no XXI Encontro Regional CONGEMAS – Região Sul, que ocorrerá nos dias 04 e 05 de julho de 2019, em Foz de Iguaçu – PR.

**Parágrafo único.** As inscrições terão um valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por participante, sendo que serão pagos as inscrições para 03 (três) representantes da Sociedade Civil, 03 (três) representantes governamentais do CEAS/PR, e as demais vagas serão divididas entre os representantes da SEJUF.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor no momento de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 07 de junho de 2019.

Fernando Fabiano Castellano Junior  
**Presente do CEAS/PR**